LEI Nº 2.695/2016

Denomina Rua de nosso Município de "Tesoureiro José Witkowski"

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1°. Fica denominada rua de nosso município de "Tesoureiro José Witkowski".

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data se sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de agosto de 2016.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal